



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1063/2007

DATA: 30 de maio de 2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Denominar Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo . 1 °** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar de "Rua Charqueada" a Estrada Charqueada, no trecho com inicio a esquina Avenida André Kovalchuk até o final do Perímetro Urbano , neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR. em 30 de maio de 2007.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal